Dossiê da emenda Pix 202444010006

Plano de ação 09032024-068009 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 75%; contratos somam 119% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 0% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Julia Zanatta
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO FORTUNA (SC)
Município / IBGE	Rio Fortuna / 4214904
População (IBGE)	5081
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação em concreto de trecho da Estrada Geral Rio Otilia

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444010006 de Julia Zanatta

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB004651

2024-07-29 Contrato - R$ 594.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO RÍGIDO DA ESTRADA GERAL RIO OTILIA NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC
https://pncp.gov.br/app/contratos/82926585000130/2024/340

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-07-31 - R$ 594.000,00 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO RÍGIDO DA ESTRADA GERAL RIO OTILIA NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC

Fornecedor: DUTRA PRÉ MOLDADOS EIRELI (32015811000152)

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda (pavimentação em concreto da Estrada Geral Rio Otilia). O valor do documento (R$ 594.000,00) é superior ao valor repassado (R$ 500.000,00), diferença de R$ 94.000,00 (cerca de 18,8%). A diferença é um indício que merece verificação de outras fontes, como aditivos, outros repasses ou contrapartida municipal, mas não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem a modalidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82926585000130/2024/340

[pncp_contrato] 2026-11-11 - R$ 948.729,78 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA GERAL RIO BRAVO BAIXO, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

Fornecedor: BCL INFRAESTRUTURA LTDA. (12218083000179)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é pavimentação em concreto da Estrada Geral Rio Otília, enquanto o contrato trata de pavimentação asfáltica da Estrada Geral Rio Bravo Baixo, em outro município (Rio Fortuna/SC). Há divergência de via, de tipo de pavimento e de valor (R$ 500.000,00 repassados versus R$ 948.729,78 no contrato). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Não se afirma irregularidade; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82926585000130/2026/556

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 927.989,45 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RIO FORTUNA/SC.

Fornecedor: BCL INFRAESTRUTURA LTDA. (12218083000179)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em concreto de trecho da Estrada Geral Rio Otilia, com valor repassado de R$ 500.000,00. O documento público trata de pavimentação asfáltica em Rio Fortuna/SC, com valor de R$ 927.989,45. Há divergência de tipo de pavimento (concreto x asfáltica), de localidade (Rio Otilia x Rio Fortuna) e de valor. Isso constitui indício de que o documento não se refere ao mesmo objeto da emenda; não foi encontrada evidência de correspondência nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82926585000130/2026/175

[pncp_contrato] 2024-07-05 - R$ 315.725,02 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA HENRIQUE TENFEN E ESTRADA GERAL DO RIO OTILIA, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

Fornecedor: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. (83665141000150)

Análise: O documento cita a Estrada Geral do Rio Otilia, mesmo logradouro do objeto da emenda, mas descreve pavimentação asfáltica e inclui também a Rua Henrique Tenfen, enquanto o objeto declarado é pavimentação em concreto de trecho da Estrada Geral Rio Otilia. O valor do documento (R$ 315.725,02) difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Há indício de divergência de objeto e de valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso da emenda; a confiança abaixo de 0,6 indica que o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82926585000130/2024/309

[pncp_contrato] 2024-07-05 - R$ 436.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA HENRIQUE TENFEN E ESTRADA GERAL DO RIO OTILIA, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

Fornecedor: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA (12218083000179)

Análise: Há indício de divergência de objeto: a emenda declara pavimentação em concreto da Estrada Geral Rio Otília, enquanto o contrato do PNCP menciona pavimentação asfáltica da Rua Henrique Tenfen e da Estrada Geral do Rio Otilia, em Rio Fortuna/SC. A localização coincide, mas o tipo de pavimento diverge e o contrato inclui outra via. O valor do contrato (R$ 436.500,00) é inferior ao repassado (R$ 500.000,00), sem que o documento explique a diferença. O documento não traz CNPJ do fornecedor. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso integral do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82926585000130/2024/310

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68009/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68009/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68009/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444010006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.